



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 14/04/2025

Joana Michalski
Secretária-PS

Indicação: 168 / 2025

Data 14/04/2025

Responsável: Vereador(a) Gringo

Oscar Pereira Figueiredo
Presidente-PP
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Rodrigo Borges Basso Prefeito de Sidrolândia, com cópias para a Secretaria Municipal de Saúde Srª Vanessa Rosa do Prado a seguinte indicação:

Entrega à domicílio dos medicamentos para os pacientes que precisam de remédios mensais

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir o acesso a medicamentos essenciais para pacientes com doenças graves, como câncer e doença renal e outras, solicito que a Secretaria de Saúde faça um levantamento e implemente a entrega em domicílio desses medicamentos para os pacientes que necessitam de tratamento mensal. Pode criar um programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo, usuários do SUS.

Melhoria da qualidade de vida: A entrega em domicílio de medicamentos pode melhorar a qualidade de vida dos pacientes, evitando que eles precisem se deslocar até a unidade de saúde para retirar os medicamentos

Redução do desgaste: Essa medida pode reduzir o desgaste físico e emocional dos pacientes e seus familiares, que não precisarão mais se preocupar em buscar os medicamentos.

Garantia de acesso: A entrega em domicílio pode garantir que os pacientes recebam os medicamentos de que necessitam, evitando problemas de saúde decorrentes da falta de tratamento.

Eficiência na gestão: Essa medida pode também reduzir o desgaste para a gestão, pois evitaria problemas quando os pacientes não encontram os remédio, tendo em vista que os familiares dos pacientes estarão informados quando vai ser a entrega e buscar se optar assim.

Plenário das Sessões, 14 de Abril de 2025

Gringo
Vereador(a) - PP



DOC: 1744631939

PÁGINA 1 DE 1